PUBLICADO EM 14/11/1991

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 789 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao / Dr. CARLOS ALBERTO MOTTA VINHA FERNANDES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. CARLOS ALBERTO MOTTA VINHA FERNANDES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de novembro de 1991.

Wanderley Braga Taboada
Presidente